CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

06 DE JANEIRO DE 2017

PRESIDENTE	**Prof. José Maria Garcia da Costa**
VEREADORES PRESENTE	**Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães** **Raúl António Ribeiro Luís** **Albertino José Castro Lousa** **Ana Paula Rodrigues da Cruz**
SECRETARIOU	**Mário José Pinto Sampaio** **Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral**
HORA DE ABERTURA	**09,30 Horas**
HORA DE ENCERRAMENTO	**12,00 Horas**
LOCAL DA REUNIÃO	**Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal**

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 11.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

1.4 APROVAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA FIXO PARA OS DOIS POSTOS DE COBRANÇA MUNICIPAL A FUNCIONAR NA LOJA DO CIDADÃO DE MURÇA E COBRADORES DE ÁGUA, PARA O ANO DE 2017

Documento impresso no Município de Murça

1.5 CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2017.

1.6 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURÇA E A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA- RATIFICAÇÃO DO ATO DE ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19-12-2016.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 "CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" - 2017 - CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:
1-O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião e formulou votos de um bom ano 2017, endereçados a todos os membros do executivo, aos munícipes e funcionários do Município.

2- Abertura do Juízo de proximidade de Murça- O Sr. Presidente a este propósito referiu: "Contamos com a presença da Sra. Secretária de estado adjunta da Justiça que visitou Murça, Sabrosa e Mesão fria, assinalando a reabertura dos respetivos serviços. Deixamos um registo particular e uma nota ao governo por reabrir o tribunal o que representa um momento marcante na história do nosso concelho".

3-Projecto de reabilitação da Escola Básica e Secundária de Murça - O Sr. Presidente informou que está agendada uma reunião no dia 10 de janeiro na DGEST, com a presença do gabinete projetista, técnico municipal e agrupamento de escolas, com o objetivo de analisar e clarificar aspetos técnicos necessários que devem estar salvaguardados no projeto de intervenção.

4-Programa Cultural- Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu: "no dia 14 arranca o programa cultural com a representação da farsa de Inês Pereira, dentro da estratégia que, cada espetáculo tenha um contributo financeiro associado a uma associação do concelho. Desta vez tendo em conta o conteúdo, o valor reverterá para a associação de estudantes do agrupamento Vertical de Escolas de Murça".

5- Atividade de Natal- Neste quadro o Sr. Presidente referiu um conjunto de atividades realizadas, designadamente o "convívio da população idosa com a presença do Sr. Bispo, mostrando a sua forma fácil e simples de estar junto do povo, sendo uma mais-valia para a auto estima das pessoas; o convívio de Natal dos colaboradores da autarquia, que decorreu muito bem, alegre e participativo; no dia 18 a gala da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa, que procurou envolver as várias associações do concelho. Parabéns à Delegação da Cruz Vermelha de Murça por esta organização".

6 - Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Barroso:
"Associar-me às palavras do Sr. Presidente relativamente ao Juízo de Proximidade de Murça, que depois do injustificável encerramento do tribunal de Murça, reabre. Assim, espero como referiu que este seja um primeiro passo que reaproximará alguns dos serviços prestados pelo poder central que entretanto foram sendo encerrados ou diminuídos nas suas funções."

7 - Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino Lousa:
"Apresentar os meus cumprimentos e saudações a todos os presentes e, em nome do Sr. Presidente, a todos os colaboradores e munícipes que representa neste município.
Agradecer o desejo ao Sr. Presidente que se espera para 2017 e retribuir esse mesmo desejo, quer no plano pessoal, familiar e profissional.

Documento impresso no Município de Murça

1- Associar-me quer às palavras do Sr. Presidente quer ao vereador Pedro Barroso relativas ao tribunal agora revertido em Juízo de proximidade de Murça, por isso, e em ressonância com o sentimento geral e consensual da população do nosso território penso que será legítimo que em sua representação possamos aqui congratularmo-nos; e também felicito todos os intervenientes responsáveis diretos e indiretos pela reabertura em Murça, e desse modo, saudar a decisão.
Na obstante, e pela intervenção na sessão de abertura pelo membro do governo de Portugal que esteve presente na cerimónia, a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta da Justiça, penso que não devemos deixar de desejar que as valências agora acometidas ao Juízo de Proximidade possam ser, no futuro, reforçadas e ampliadas. Apelo ao Sr. Presidente que tudo faça nesse sentido.
2- Orçamento de 2017- Iniciou-se o orçamento, o nosso mandato terminará algures em setembro, o sentido de compromisso assumido nesta câmara perante a decisão tomada relativamente ao plano e orçamento para 2017, exige de todos nós uma atenção muito particular a propósito da sua execução. Gostaria, neste plano, de ver que essa concretização tivesse, da parte do Sr. Presidente e restantes membros do executivo em funções, uma devida e sistemática atenção, dado o sentido de corresponsabilidade que aqui foi assumido na câmara, tal como posteriormente foi divulgado pelo canal tecnológico de informação pelo Município.
E neste contexto, face à diversidade de investimentos que estão previstos e às múltiplas ações que estão desenhadas, recomendaria ao Sr. Presidente que, pelo menos trimestralmente, informa-se esta câmara de forma objetiva e rigorosa em colaboração obviamente, com os serviços, da execução daqueles investimentos e objetivos.
3- Página web do Município. Pessoalmente, tive conhecimento de modo informal na última reunião de câmara, extra ordem de trabalhos, informação que me colheu de surpresa, dado que há uns meses antes a página do Município de Murça tinha sido objeto de um honroso destaque, denunciando assim uma significativa transparência para com os munícipes. Acolhi essa informação de forma surpreendida, como se costuma dizer na gíria futebolística, "equipa que ganha não se mexe." Muito embora não desgoste do novo formato que, em certa medida amplia a estratégia definida para a transparência relativa a informação municipal, não posso deixar de registar que há algumas incorreções que têm vindo a ser sugeridas por internautas mais atentos e que nós devemos registar, sugestões essas que têm vindo a ser ultrapassadas. Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente quais as razões objetivas da alteração da pagina WEB que, no meu ponto de vista, tinha um certo apreço dado que era o resultado de trabalho de colaboradores deste município, e em segundo lugar quais os encargos associados a este trabalho.
4- Há uns meses foi aprovada a abertura de dois concursos, na área do direito e da ação social. Gostaria de perguntar sobre o estado deste assunto.
5 - Tomei conhecimento por dois munícipes da Sobreira que existe alguma perceção que o traçado do caminho terá uma altimetria que poderá não ser a mais correta. Entretanto perguntei-lhes se, de facto, as diligências tomadas com um grupo de cidadãos tinham tido algum efeito, ao que me responderam que não. A população da Sobreira continua a não ter uma visão integrada dos impactos gerados pela barragem e dos investimentos que as diversas entidades irão fazer naquela zona. A ser verdade, este ponto de vista não corresponde àquelas que eram as nossas expectativas aquando das reuniões públicas em que esses munícipes participaram.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:
"Agradecer o registo deixado pelos Srs. Vereadores pela abertura do tribunal.
Duas notas que destacaria: Na minha intervenção chamei à atenção da nobreza do equipamento bem como a centralidade de Murça para absorver outras valências judiciais. Embora haja alguma resistência por parte dos Juiz de descentralizar serviços. O repto está lançado. Murça deixa de estar vinculada a Alijó e passa para Vila Real, considerando a maior facilidade e agilidade de procedimentos e transportes para a população.
Assumimos quanto a realização orçamental esse registo. Entendo a posição do Sr. Vereador, como disse na altura fez-se história neste concelho. Procuraremos dar resposta a essa pretensão.
Pagina web- Conforme referi em algumas reuniões, a nossa página estava alojada num servidor gratuito, contudo ele sofreu ataques. Depois disso houve a necessidade de recuperar a informação e a estratégia foi a elaboração de uma nova página em consonância com os novos procedimentos que estarão para ser implementados ao nível da modernização administrativa. Estamos

Documento impresso no Município de Murça

em condições para continuar ao mesmo nível de transparência. Os técnicos que estão como o trabalho são os mesmos". Referiu que na próxima reunião trará mais dados.
Concurso de pessoal- Tem havido alguma demora na disponibilização de técnicos para integrar o júri. Esse facto tem atrasado o processo.
Caminho da Sobreira - Duas pessoas terão colocado a questão da altimetria? O que posso dizer é o seguinte: a EDP foi quem realizou as expropriações e realizou o projeto, pelo que julgamos que esses aspetos estão acautelados.
O Sr. Vice-presidente interveio, dizendo que a solicitação das pessoas, "do que sabe, tem a ver com as entradas, que foram subempreitadas e ainda estão por executar criando alguns problemas de acesso às propriedades."
O Sr. Presidente da Câmara referiu ainda na sequência o seguinte: "foram realizados trabalhos para a sinalização e marcação dos percursos pedestres e de micro reservas do rio Tinhela, percursos para visitação dessas micro reservas. O concurso das portas de entrada do parque foi contestado pelos concorrentes, assunto que a Agência está a tratar.
A reunião pública geral e global de esclarecimentos não aconteceu ainda na Sobreira".

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria aprovar a ata da reunião anterior, com a abstenção do Sr. vereador do PSD Pedro Barroso, por não ter estado na reunião.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 05 de janeiro de 2017, que apresentava os seguintes valores:

➢ **Saldo em Dinheiro.....**	**6.820,88 €**
➢ **Depósitos na C.G.D.....**	**120.824,38 €**
➢ **Depósitos no novo Banco.....**	**241,79 €**
➢ **Depósitos no BPI.....**	**615,03 €**
➢ **Depósitos na C.C.A.M.....**	**15.311,23 €**
➢ **Depósitos no Millenium BCP.....**	**274.558,79 €**
➢ **Depósitos de Operações de Tesouraria....**	**73.033,34 €**
➢ **Documentos.....**	**26.472,02 €**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 11.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

Documento impresso no Município de Murça

"Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.
Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo ajustar e diminuir a receita e a despesa orçamental, tendo por base o seguinte fundamento:
1.A alteração ao orçamento da receita no montante de 556.926,75€, teve como objetivo corrigir algumas verbas previstas no orçamento inicial cuja execução não se verificou, designadamente nos Impostos Diretos (Imposto Municipal sobre Imoveis), Multas e Outras Penalidades (Juros de Mora), Venda de Bens e Serviços Correntes (Mercadorias), Serviços Específicos das autarquias (Resíduos Sólidos) e Transferências de Capital - Sociedades e quase Sociedades não Financeiras.
No caso das Transferências de capital previa-se o recebimento de 375.000,00€, com a assinatura do contrato da empreitada de construção do caminho marginal ao rio Tua, no âmbito do protocolo celebrado com a EDP- Gestão de Produção de Energia, SA, e o Município de Murça, que não se concretizou.
2.A alteração ao orçamento da despesa, ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipais visou no essencial acolher a redução no orçamento da receita do valor de 556.926,75€ e reforçar rubricas de forma a reconhecer alguma despesa, conforme consta nos mapas contabilísticos em anexo."

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.4 APROVAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA FIXO PARA OS DOIS POSTOS DE COBRANÇA MUNICIPAL A FUNCIONAR NA LOJA DO CIDADÃO DE MURÇA E COBRADORES DE ÁGUA, PARA O ANO DE 2017

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:
"O Município de Murça tem na Loja do cidadão dois funcionários que além dos procedimentos ligados à Agência para a Modernização Administrativa, procedem também ao recebimento dos recibos de água, assim como três funcionários cobradores de água ao domicílio.
Considerando que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, a cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização da presidência e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.
Considerando que o tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respetivo tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzem em situação de alcance, qualquer que seja a sua natureza, conforme dispõe o artigo n.º 21.º da citada norma.
Assim, atendendo as considerações anteriores, propõe-se como medida para agilizar e facilitar as cobranças que, seja criado um fundo de caixa fixo para cada um dos postos de atendimento da loja do cidadão e para cada um dos cobradores de água, bem como a aplicação de um conjunto de normas a vigorar imediatamente à aprovação pelo órgão executivo.
Neste contexto submete-se a consideração o seguinte:

1. O valor de cada fundo de caixa fixo para o ano de 2017 é de 75,00 € e 200,00€, respetivamente para a loja do cidadão e cobradores de água, o qual deve ser guardado no cofre disponibilizado pela Agência para a Modernização Administrativa e ao cuidado de cada cobrador, que o requeira, conforme o caso.
2. Compete ao responsável por cada posto de cobrança da loja do cidadão assegurar a gestão da sua caixa, zelar e manter a informação diária sobre o seu saldo;
3. Os valores das cobranças na loja do cidadão, regra geral, devem ser depositados na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola de Murça, na conta n.º 40082356944, no dia imediatamente a seguir ao último fecho de caixa, quando seja superior ao valor do fundo de caixa (75,00€).

Documento impresso no Município de Murça

4. Compete a cada cobrador assegurar a gestão dos valores recebidos e zelar pelo fundo de caixa fixo e entregar na tesouraria os valores recebidos durante a semana na segunda-feira imediatamente seguinte a essa cobrança.
5. Cabe aos serviços de Taxas e Licenças a conferência dos documentos de receita e da entrega dos comprovativos de cobrança do valor depositado;
6. Cada fundo de caixa deverá ser reposto na tesouraria municipal até ao último dia útil de cada ano civil.
7. No período de férias ou faltas dos responsáveis efetivos pelos postos de cobrança na loja do cidadão, o fundo fixo de caixa deve ser entregue ao funcionário substituto, se for o caso, passando este a assumir toda a responsabilidade que cabe ao responsável efetivo."

DELIBERAÇÃO: A camara deliberou por unanimidade aprovar o fundo de caixa em referência, nos termos da proposta.

1.5 CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2017.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:
Nos termos do número 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e do art.º 46 do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Murça, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneio:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Natureza	Montante	Responsável
02	02.02.11	Representação dos serviços	500€	Presidente
02	02.02.13	Deslocação e estadas	300€	Presidente
02	02.02.21	Outros bens	200€	Presidente
02	02.01.21	Outros bens	150€	Vice-Presidente
02	02.02.25	Outros serviços	150€	Vice-Presidente
02	02.02.21	Outros bens	100€	Vereadora
02	02.02.25	Outros serviços	100€	Vereadora
02	02.01.21	Outros bens	100€	Chefe Divisão Financeira
02	02.02.13	Deslocações e estadas	100€	Chefe Divisão Financeira
02	02.02.25	Outros serviços	100€	Chefe Divisão Financeira
02	02.02.13	Deslocações e estadas	100€	Chefe Divisão Financeira
02	02.02.13	Deslocações e estadas	100€	Chefe Divisão Financeira
02	02.02.13	Deslocações e estadas	100€	Gabinete de Ação Social
02	02.02.21	Outros bens	100€	Gabinete de Ação Social
02	02.02.25	Outros serviços	50€	Gabinete de ação Social

Cada um destes fundos não pode exceder mensalmente o valor proposto, de 1.000€, 300€, 200€, 500€ e 250€ respetivamente para, o Presidente da Câmara, Vice-presidente da Câmara, Vereadora a Tempo Inteiro, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral (Mário José Pinto Sampaio) e Gabinete de Ação Social, a cargo da Secretária do Sr. Presidente da Câmara (Raquel Carla Aires Alves), sendo que, cada um dos fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no final do ano, não podendo conter em caso algum despesa não documentada.

DELIBERAÇÃO: A câmara deliberou por unanimidade aprovar a constituição do fundo de maneio para o ano de 2017, nos termos da proposta.

1.6 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MURÇA E A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA- RATIFICAÇÃO DO ATO DE ASSINATURA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19-12-2016.

Documento impresso no Município de Murça

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido protocolo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o ato realizado pelo Sr. Presidente da Câmara.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 "CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" - 2017 - CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão do planeamento, obras e ambiente Rui Alberto Lopes informa o seguinte:
Na reunião do Executivo de 16/09/2016, foi deliberado dar início ao procedimento para a aquisição de energia elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, através de concurso público internacional a realizar pela CIMDOURO, em conjunto com os restantes 19 municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro e afins. Na mesma reunião foi ainda aprovado o protocolo para a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.
Decorrido que está o processo com vista à adjudicação do referido fornecimento, verifica-se, conforme relatório final (em anexo) elaborado pelo Júri do Procedimento e remetido a este Município através de e-mail da CIMDOURO em 22 de Dezembro do corrente ano, que o mesmo classifica em primeiro lugar ao concorrente "PH Energia, Lda".
Assim propõe-se:
Aprovação do Relatório Final nos termos apresentados;
A adjudicação à empresa "PH Energia, Lda", do fornecimento da energia elétrica de Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, pela quantia de 454.945,93 € com IVA incluído.
Atendendo à urgência na celebração do contrato, que somente pode ocorrer decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação, propõe-se que o Sr. Presidente efetue a adjudicação com base na faculdade prevista no nº 3, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e dado que a reunião do executivo apenas se realiza no próximo dia 6 de Janeiro de 2016, o Sr. Presidente pode praticar atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o ato do Sr. Presidente da Câmara de aprovação do relatório final e minuta do contrato de adjudicação em referência.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Pinto, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,00 horas.

O Presidente da Câmara,

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

Documento impresso no Município de Murça

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
11		**ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
	010101	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	194.000,00		1.110,05	192.889,95	
	010106	**PESSOAL CONTRATADO A TERMO**					
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00		6.324,66	3.675,34	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	36.000,00		23.741,25	12.258,75	
	010111	REPRESENTAÇÃO	27.200,00		1.007,17	26.192,83	
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010206	FORMAÇÃO	200,00		200,00		
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00		1.260,25	739,75	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	7.500,00		2.905,74	4.594,26	
	020121	OUTROS BENS	27.500,00		1.386,57	26.113,43	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	208.469,29	6.800,00		215.269,29	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	60.000,00		1.071,00	58.929,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	368.084,33	4.627,00		372.711,33	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	040501	**CONTINENTE**					
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	68.253,00		13.000,00	55.253,00	
	0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	271.110,00	2.988,44		274.098,44	
	0408	**FAMÍLIAS**					
	040802	**OUTRAS**					
	04080200	OUTRAS	13.100,00		13.100,00		
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
	0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	080501	**CONTINENTE**					
	08050102	FREGUESIAS	150.000,00		14.897,00	135.103,00	
	0807	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	080701	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-**					
	08070101	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	21.116,91		5.000,00	16.116,91	
13		**DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
	010103	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**					
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	224.500,00		1.505,10	222.994,90	
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1.500,00		1.378,13	121,87	
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00		4.146,32	15.853,68	
	010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	53.000,00		8.596,82	44.403,18	
	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	22.000,00		1.033,19	20.966,81	
	010309	**SEGUROS**					
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.000,00		2.389,57	6.610,43	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00		
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020212	SEGUROS	50,00		50,00		
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	46.598,77		7.905,76	38.693,01	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	23.500,00	1.590,39		25.090,39	
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
	0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**					

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	030103	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**					
	03010302	**EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO LONGO PRAZO**					
	0301030201	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	98.000,00		26.651,14	71.348,86	
	0301030203	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	2.250,00		699,15	1.550,85	
	0301030205	CCAM - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO	72.000,00	15.000,00		87.000,00	
	030105	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO**					
	03010500	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.500,00		2.889,18	2.610,82	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	040501	**CONTINENTE**					
	04050108	OUTROS	8.000,00		1.778,48	6.221,52	
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
	0602	**DIVERSAS**					
	060201	**IMPOSTOS E TAXAS**					
	06020100	IMPOSTOS E TAXAS	50,00		50,00		
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	1.000,00		1.000,00		
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**					
	1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**					
	100603	**SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**					
	10060301	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	640.000,00		1.714,00	638.286,00	
14		**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**					
	010103	**PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA**					
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	390.000,00		197.161,30	192.838,70	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	17.000,00		7.560,50	9.439,50	
	010111	REPRESENTAÇÃO	1.000,00		1.211,41	-211,41	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	33.500,00		6.370,36	27.129,64	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	63.000,00		16.286,61	46.713,39	
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.500,00		4.550,20	-1.050,20	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	1.000,00		1.445,10	-445,10	
	010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00		2.516,98	1.483,02	
	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00		50,00		
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	9.000,00		2.403,63	6.596,37	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.700,00		1.992,27	1.707,73	
	010305	**CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL**					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	100.000,00		4.691,46	95.308,54	
	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	61.000,00		2.929,22	58.070,78	
	010309	**SEGUROS**					
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	16.500,00		5.145,13	11.354,87	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	9.500,00		1.302,40	8.197,60	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	52.000,00		3.762,00	48.238,00	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	65.000,00		14,76	64.985,24	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	30.500,00		1.941,45	28.558,55	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	52.500,00		10.038,08	42.461,92	
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
	0305	**OUTROS JUROS**					
	030502	**OUTROS**					
	03050200	OUTROS	3.000,00	1.600,00		4.600,00	

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICÍPIO DE MURÇA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 11 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070101	TERRENOS	78.000,00		6.614,76	71.385,24	
	070103	**EDIFÍCIOS**					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	39.623,00		0,47	39.622,53	
	07010307	OUTROS	181.422,00		22.422,00	159.000,00	
	070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	228.370,00		10.129,14	218.240,86	
	07010405	Parques e jardins	5.855,00		1.520,48	4.334,52	
	07010413	OUTROS	144.090,00		16.990,00	127.100,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.500,00		2.500,00		
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	9.000,00		2.198,68	6.801,32	
	0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
	070303	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	445.200,00		89.040,00	356.160,00	
15		**SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	93.736,71	5.650,00		99.386,71	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020210	TRANSPORTES	277.482,10	5.773,38		283.255,48	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	47.090,00		18.277,04	28.812,96	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.000,00		3.000,00		
	08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
	0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	080501	**CONTINENTE**					
	08050108	OUTROS	20.000,00		10.000,00	10.000,00	
		TOTAL ...	5.182.701,11	44.029,21	600.955,96	4.625.774,36	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		44.029,21	413.929,43		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			187.026,53		

Em 29 de Dezembro de 2016

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

_____

Os Vereadores,

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 11

ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	**IMPOSTOS DIRECTOS**					
0102	**OUTROS**					
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	374.500,00		70.000,00	304.500,00	
04	**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
0402	**MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:**					
040201	JUROS DE MORA	4.700,00		2.000,00	2.700,00	
07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
0701	**VENDA DE BENS**					
070108	**MERCADORIAS**					
07010800	MERCADORIAS	386.000,00		100.000,00	286.000,00	
0702	**SERVIÇOS**					
070209	**SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS**					
07020902	Resíduos Sólidos	195.000,00		29.926,75	165.073,25	
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
1001	**SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**					
100102	PRIVADAS	824.315,00		355.000,00	469.315,00	
	TOTAL ...	1.784.515,00		556.926,75	1.227.588,25	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	960.200,00		201.926,75	758.273,25	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...	824.315,00		355.000,00	469.315,00	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS					

Em 2 de dezembro de 2016

Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 11
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções Gerais													
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL													
1.1.1.	01	2014 REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
1.1.1.	0101	2014 1 REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	13	07011002	2014/01/02	2016/12/31	3	4.934,68	1.000,00	1.000,00				1.000,00	
1.1.1.	0102	2014 2 REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFICIOS	14	07010301	2014/01/02	2016/12/31	3	33.568,02	39.623,00	39.623,00				0,47	39.622,53
1.1.1.	0103	2014 3 REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA	14	070108	2014/01/02	2016/12/31	3	16.576,41	2.500,00	2.500,00				2.500,00	
1.1.1.	0103	2014 3 REQUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA	15	070108					3.000,00	3.000,00				3.000,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.2.		ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO													
2.4.2.	03	2013 ARRANJO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO													
2.4.2.	0302	2013 6 EXECUÇÃO	14	07010401	2013/01/02	2016/12/31	4	157.169,31	205.000,00	205.000,00				10.129,14	194.870,86
2.4.2.	0303	2013 4 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14	070101	2013/01/02	2016/12/31	0		5.000,00	5.000,00				1.500,00	3.500,00
2.4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.	01	2014 ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO													
2.4.4.	0103	2014 10 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTADORES	14	07011002	2014/01/02	2016/12/31	3	2.282,28	5.000,00	5.000,00				1.198,68	3.801,32
2.4.4.	0104	2014 11 EQUIPAMENTO BÁSICO	14	07011002	2014/01/02	2016/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.4.6.		PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
2.4.6.2.		CEMITÉRIOS													
2.4.6.2.	02	2014 CASAS MORTUÁRIAS													
2.4.6.2.	0201	2014 14 EXECUÇÃO	14	07010413	2014/01/02	2016/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.4.6.2.	01	2015 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO													
2.4.6.2.	0101	2015 2 AQUISIÇÃO DE TERRENO	14	070101	2015/01/02	2016/12/31	3	23.888,85	33.000,00	33.000,00		33.000,00	333,24		33.333,24
2.4.6.4.		PARQUES E APIMS													
2.4.6.4.	01	2014 JARDINS E PARQUES DO CONCELHO													
2.4.6.4.	0101	2014 15 MANUTENÇÃO/BENEFICIAÇÃO	14	07010405	2014/01/02	2016/12/31	3	4.585,74	5.855,00	5.855,00				1.520,48	4.334,52
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS													
2.5.3.	02	2016 INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO													
2.5.3.	0201	2016 5 REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICORDIA DE MURÇA	14	07010307	2016/04/01	2016/12/31	0		181.422,00	181.422,00				22.422,00	159.000,00
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA													
3.2.1.		INDÚSTRIA													
3.2.1.	01	2015 PARQUE INDUSTRIAL DE MURÇA - AMPLIAÇÃO													
3.2.1.	0101	2015 1 AQUISIÇÃO DE TERRENO	14	070101	2015/01/02	2016/12/31	0		40.000,00	40.000,00				5.448,00	34.552,00
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS													
3.3.1.	02	2014 ESTRADAS/CAMINHOS MUNICIPAIS													
3.3.1.	0204	2015 4 CAMINHOS PARALELOS AO RIO TUA	14	07030301	2015/01/02	2016/12/31	0		445.200,00	445.200,00				89.040,00	356.160,00
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO													
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS													
3.4.1.	01	2016 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016													
3.4.1.	0101	2016 3 EXECUÇÃO	14	07010413	2016/01/02	2016/12/31	0		15.990,00	15.990,00				15.990,00	
						TOTAL ...		243.005,29	984.590,00	984.590,00		33.000,00	333,24	155.748,77	829.174,47

Km 23 de Janeiro de 2016

_____

Km __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 11

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
1.		**Funções Gerais**												
1.1.		**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**												
1.1.1.		**ADMINISTRAÇÃO GERAL**												
1.1.1. 01	2015	**ENCARGOS DE INSTALAÇÕES**												
1.1.1. 0101	2015 2	ELETRICIDADE	11 020201	2015/01/02	2016/12/31	3	151.876,90	208.469,29	208.469,29		415.000,00	6.800,00		215.269,29
1.2.		**SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS**												
1.2.1.		**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA E CONTRA INCÊNDIOS**												
1.2.1. 02	2013	**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA**												
1.2.1. 0201	2013 9	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA	11 040701	2013/01/02	2016/12/31	3	55.594,61	30.000,00	30.000,00		90.000,00	1.807,38		31.807,38
2.		**FUNÇÕES SOCIAIS**												
2.1.		**EDUCAÇÃO**												
2.1.1.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**												
2.1.1.2.		**ENSINO NÃO SUPERIOR**												
2.1.1.2. 01	2014	**ENSINO NÃO SUPERIOR**												
2.1.1.2. 0101	2014 1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15 020105	2014/01/01	2016/12/31	3	136.642,84	93.736,71	93.736,71		240.000,00	5.650,00		99.386,71
2.1.1.2. 0102	2014 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	15 020210	2014/01/02	2016/12/31	3	469.563,06	270.722,10	270.722,10		780.000,00	5.773,38		276.495,48
2.1.1.2. 0104	2014 4	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS	15 08050108	2014/01/02	2016/12/31	3	7.000,00	20.000,00	20.000,00		30.000,00		10.000,00	10.000,00
2.1.1.3.		**ENSINO PROFISSIONAL**												
2.1.1.3. 01	2014	**ENSINO PROFISSIONAL**												
2.1.1.3. 0101	2014 5	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 040701	2014/01/02	2016/12/31	3	79.800,00	63.000,00	63.000,00				18,94	62.981,06
2.3.		**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL**												
2.3.2.		**AÇÃO SOCIAL**												
2.3.2. 01	2016	**APOIO A ESTUDANTES**												
2.3.2. 0101	2016 1	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR	11 04080200	2016/01/02	2016/12/31	0		13.100,00	13.100,00				13.100,00	
2.3.2. 0102	2016 4	ATRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS DO 1º CICLO	11 020120	2016/01/02	2016/12/31	0		7.500,00	7.500,00				2.905,74	4.594,26
2.3.2. 02	2016	**APOIO FAMILIAR**												
2.3.2. 0201	2016 2	APOIO AO AGREGADO FAMILIAR DESFAVORECIDO	11 020225	2016/01/02	2016/12/31	0		5.500,00	5.500,00				5.500,00	
2.5.		**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**												
2.5.1.		**CULTURA**												
2.5.1. 01	2014	**EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS**												
2.5.1. 0101	2014 6	SEMANA DO MUNICÍPIO	11 020121	2014/01/02	2016/12/31	3	12.037,72	4.000,00	4.000,00		45.000,00		1.386,57	2.613,43
2.5.2.		**DESPORTO RECREIO E LAZER**												
2.5.2. 01	2014	**INSTITUIÇÕES DE CARÁTER DESPORTIVO E DE RECREIO**												
2.5.2. 0101	2014 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11 040701	2014/01/02	2016/12/31	3	110.280,00	67.250,00	67.250,00		180.000,00	1.200,00		68.450,00
2.5.2. 0102	2014 17	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11 08070101	2014/01/02	2016/12/31	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
3.		**FUNÇÕES ECONÓMICAS**												
3.2.		**INDÚSTRIA E ENERGIA**												
3.2.2.		**ENERGIA**												
3.2.2. 01	2015 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11 020225	2015/01/02	2016/12/31	3	264.921,20	250.000,00	250.000,00		870.000,00	11.127,00		261.127,00
3.3.		**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**												
3.3.1.		**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												
3.3.1. 01	2013	**ESTRADAS MUNICIPAIS**												
3.3.1. 0101	2013 7	LIMPEZA	14 020203	2013/01/02	2016/12/31	3		12.000,00	12.000,00				3.762,00	8.238,00
3.4.		**COMÉRCIO E TURISMO**												
3.4.2.		**TURISMO**												
3.4.2. 01	2016	**TURISMO**												
3.4.2. 0101	2016 3	PROMOÇÃO TURISTICA DO CONCELHO	11 020225	2016/01/02	2016/12/31	0		1.000,00	1.000,00				1.000,00	
4.		**OUTRAS FUNÇÕES**												
4.2.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												
4.2.1.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												
4.2.1.1.		**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE**												
4.2.1.1. 01	2014	**TRANSFERÊNCIAS**												

ENTIDADE	
MUNICÍPIO DE MURÇA	Modificação Número: 11 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO 2016 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/29

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
								ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
				INICIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
							TRANSPORTE	1.051.278,10	1.051.278,10		2.650.000,00	32.357,76	42.673,25	1.040.962,61
4.2.1.1. 0102	2014 13	CORRENTES	11 04050104	2014/01/02	2016/12/31	3	20.207,03	51.500,00	51.500,00				13.000,00	38.500,00
4.2.1.4.		**FREGUESIAS**												
4.2.1.4. 01	2014	**TRANSFERÊNCIAS**												
4.2.1.4. 0101	2014 14	CAPITAL	11 08050102	2014/01/02	2016/12/31	3	254.234,62	150.000,00	150.000,00		450.000,00		14.897,00	135.103,00
							TOTAL ...	1.312.923,36	1.252.778,10	1.252.778,10		3.100.000,00	32.357,76	70.570,25	1.214.565,61

Em 29 de dezembro de 2016

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

_____ _____ _____ _____

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

entre o MUNICÍPIO DE MURÇA e a DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Considerando que:

a) A Direção-Geral da Administração da Justiça tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais;

b) O Município de Murça tem por missão planear, organizar e implementar políticas municipais conducentes à qualidade de vida no concelho e, simultaneamente, prestar um serviço de qualidade aos seus munícipes;

c) O Município de Murça e a Direção-Geral da Administração da Justiça são entidades públicas abrangidas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

d) A permanente obrigação de prossecução do interesse público que caracteriza as entidades da Administração Pública convida à maximização de eficiência através da adaptabilidade dos seus recursos;

e) Estão em causa razões de economia para o erário público decorrentes da satisfação dos interesses dos serviços sem aumento de despesa.

Entre:

O Município de Murça, adiante designado por Município, pessoa coletiva n.º....., com sede na Praça 5 de outubro, 5090-112 Murça, representada pelo Dr. José Maria Garcia Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Murça,

E

A Direção-Geral da Administração da Justiça, adiante designada por DGAJ, com o n.º de pessoa coletiva 600 072 525, com sede na Av. D. João II, n.º 1.08.01/ D/E, 1990-097 Lisboa, representada pelo Dr. Luís Fernando Borges Freitas, na qualidade de Diretor-Geral,

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

O presente protocolo tem por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas entidades, tendo por móbil a prossecução do interesse público e a otimização de recursos humanos e de instalações, se comprometem a garantir as condições de cooperação através da disponibilização de um trabalhador do Município para exercer funções no edifício onde vai ser instalado o Juízo de Proximidade de Murça, sito na Praça 5 de outubro, 5090-112 Murça.

Cláusula Segunda

Âmbito da colaboração

1. O Município disponibilizará, a partir do dia 2 de janeiro de 2017, um trabalhador do seu mapa de pessoal, possuidor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de modo a assegurar, em conjunto com o oficial de justiça em exercício de funções no futuro Juízo de Proximidade de Murça, o apoio no atendimento ao público e funcionamento do juízo, designadamente no encaminhamento dos utentes daquele serviço de justiça.
2. O trabalhador a disponibilizar manterá, em *backoffice*, as funções atribuídas pelo Município, as quais serão exercidas nas instalações do Juízo de Proximidade de Murça, em espaço a aprovar pela DGAJ, pelo Município e pelo conselho de gestão da comarca de Vila Real.
3. Manter-se-á integralmente a relação jurídico-laboral existente entre o Município e o trabalhador disponibilizado.

Cláusula Terceira

Encargos

Da disponibilização de trabalhador prevista no presente protocolo não poderá decorrer qualquer encargo para a DGAJ.

Cláusula Quarta

Vigência

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura, podendo ser feito cessar a qualquer momento por cada uma das partes, mediante comunicação com uma antecedência mínima de trinta dias.

Por estar conforme com a vontade das partes, o presente protocolo vai ser assinado, sendo elaborado em duplicado, ficando cada uma delas com um exemplar.

Murça, 19 de dezembro 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Murça

José Maria Garcia Costa

O Diretor-Geral da Administração da Justiça

Luís Fernando Borges Freitas

"Concurso Público para aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins" – 2017

Despacho

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal de Murça, em 16 de Setembro de 2016 a decisão de integrar o agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia elétrica para 2017, nomear como mandatário do agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação.
2. Nos termos do art.º 36.º do CCP, foi também aprovada pela Câmara Municipal, na mesma data, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea b), n.º 1, do art.º 20.º e do art.º 162.º e ss., como procedimento de formação do contrato.
3. Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto no art.º 147.º do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente "PH ENERGIA, LDA.", sendo o preço contratual para este Município de 132.218,00 €, nos termos do fixado no n.º 1 na cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.
4. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, neste caso, a Câmara Municipal.
5. O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática.
6. No caso presente,o caráter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias:
    a. Próxima Reunião de Câmara a 6 de Janeiro de 2017;
    b. O adjudicatário tem ainda de apresentar os documentos de habilitação, cujo prazo é de 10 dias úteis;
    c. O contrato atual de fornecimento termina a 31 de Dezembro de 2016

PROPONHO:

1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos;
2. Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado os artigos 76.º e 148º, n.º 4, todos do CCP, a «Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Murça." à firma PH ENERGIA, LDA pelo valor de 132.218,00 € (cento e trinta e dois mil duzentos e dezoito euros) acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 322.727,93 € (trezentos e vinte e dois mil setecentos e

vinte e sete euros e noventa e três cêntimos) o que perfaz um total de 454.945,93 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros mil e noventa e três cêntimos);

3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente Proposta;
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido

ANEXOS:

- Relatório Final;
- Proposta apresentada pela "PH ENERGIA, LDA";
- Minuta do Contrato.

Murça, 28 de Dezembro de 2016

O Presidente do Município,

(José Maria Garcia da Costa, Prof.)

Douro
Comunidade Intermunicipal

Relatório final de análise das propostas do concurso público para Aquisição de Energia Elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu, nas instalações da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro, o júri do procedimento designado para o presente concurso público com o fim de elaborar o Relatório Final no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia, e propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrentes.

Do Concurso

O procedimento do concurso para a celebração da "Aquisição de Energia Elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins", foi aberto por anúncio publicado no Suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia*, de 29 de Outubro de 2016, com o n.º S210 - n.º 380683-2016-PT e no *Diário da República*, n.º 207, 2.ª série, Parte L, em 27 de outubro de 2016, com o n.º 6844/2016.

Foram disponibilizadas na plataforma eletrónica AnoGov as peças do procedimento – Programa do Concurso (PC), Caderno de Encargos (CE) e respetivos anexos.

Lista dos Concorrentes

O prazo de entrega das propostas terminou às 18H30 do dia 6 de dezembro de 2016.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o júri reuniu no dia 7 de dezembro de 2016 e procedeu à abertura das propostas na plataforma eletrónica. Tendo verificado a entrada tempestiva de todas as propostas apresentadas, o júri fez publicitar a seguinte lista de concorrentes:

Nr	Concorrente	Data / Hora
1	PH ENERGIA, LDA.	05-12-2016 / 16:07
2	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	06-12-2016 / 10:12
3	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	06-12-2016 / 17:15

Não tendo sido, nos termos do disposto no artigo 72º do CCP, solicitado esclarecimento aos concorrentes, o júri procedeu, de seguida, à análise das propostas e seus atributos, nos termos dos artigos 70º e 146º do CCP.

Américo Alexandre

Documento impresso no Município de Murça

Análise das Propostas

Antes da apreciação das propostas quanto aos critérios de adjudicação previstos no Programa do Concurso, o júri procedeu à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido no Programa do Concurso e à verificação das assinaturas eletrónicas nela apostas, assim como, da confirmação da integridade dos dados submetidos.

Desta análise resultou que o concorrente "EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A." não apresentou o documento DEUCP – Documento Europeu Único de Contratação Pública em conformidade com o exigido no ponto 5.1.1 do Programa de Concurso, pelo que, nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 70°, o júri propôs a sua exclusão.

Após o passo anterior o júri efetuou as avaliações para as restantes duas propostas admitidas, tendo-se constatado o seguinte:

a) Relativamente ao concorrente "PH ENERGIA, LDA." verificou-se que existe uma discrepância entre os valores unitários do preço da Energia Ativa (€/kWh) constantes do "anexo II – Proposta de Preço" e os apresentados no Formulário Principal retirado da Plataforma Eletrónica, bem como dos constantes do "anexo IV" ao Caderno de Encargos, Desta forma procedeu-se à correcção do referido "anexo IV" tendo assim resultado no valor total estimado corrigido de 9 590 618,51€ + IVA.

b) No que concerne ao concorrente "IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA." não foram encontradas quaisquer incongruências nos diversos documentos apresentados, sendo o valor estimado total da sua proposta de 10.004.852,28€ + IVA.

Face ao anteriormente exposto resultou a seguinte ordenação das propostas admitidas relativamente ao valor proposto para a Energia Ativa:

Nr	Concorrente	Energia Ativa (s/IVA)
1	PH ENERGIA, LDA.	3 397 263,58€
2	IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	3 811 497,37€

Audiência prévia

Tendo em consideração o disposto no art.° 147° do Código dos Contratos Públicos o júri procedeu à notificação dos concorrentes para que se pronunciassem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o

Documento impresso no Município de Murça

relatório elaborado, o qual foi disponibilizado na plataforma eletrónica AnoGov, usada pela CIMDOURO tendo sido fixado o prazo de 5 dias úteis para a pronúncia por escrito, não tendo havido qualquer pronúncia.

Adjudicação e Formalidades Complementares

➢ **Proposta de adjudicação**

Face ao que foi referido anteriormente e pelo facto do concorrente **"PH ENERGIA, Lda."** ter apresentado a proposta com o preço mais baixo, o júri deliberou propor que a **"Aquisição de Energia Elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins"** lhe seja adjudicada pelas quantias indicadas no quadro de adjudicações seguinte, obtido a partir dos valores de aquisição de energia ativa previsionais, apresentados em anexo.

Entidade	Adjudicação
Município de Alijó	174 807,99 €
Município de Armamar	103 169,35 €
Município de Carrazeda de Ansiães	141 347,51 €
Município de Freixo de Espada à Cinta	86 749,72 €
Município de Lamego	342 147,24 €
Município de Mesão Frio	73 920,61 €
Município de Moimenta da Beira	204 377,79 €
Município de Murça	132 218,00 €
Município de Penedono	101 630,54 €
Município de Peso da Régua	261 773,40 €
Município de Sabrosa	129 808,41 €
Município de S. J. Pesqueira	158 651,02 €
Município de Sta. Marta de Penaguião	90 317,60 €
Município de Sernancelhe	113 204,06 €
Município de Tabuaço	123 153,11 €
Município de Tarouca	123 612,69 €
Município de Torre de Moncorvo	207 620,95 €
Município de Vila Nova de Foz Côa	192 606,25 €
Município de Vila Real	566 022,64 €
EMARVR	57 088,78 €
Vila Real Social	4 360,32 €
Junta de Freguesia do Pinhão	7 124,36 €
CIMDOURO	1 551,25 €
TOTAL	**3 397 263,58 €**

Américo Alexandre

Documento impresso no Município de Murça

➢ **Caução**

Face aos valores de adjudicação, é exigida a prestação de uma caução correspondente a 5% do preço contratual para os contratos dos Municípios de Lamego, Moimenta da Beira, Peso da Régua, Torre de Moncorvo e Vila Real, nos valores indicados no quadro abaixo, sendo o modo de prestação, o previsto na cláusula 17ª do Programa do Concurso.

Entidade	Adjudicação	Caução (5%)
Município de Lamego	342 147,24 €	17 107,36 €
Município de Moimenta da Beira	204 377,79 €	10 218,89 €
Município de Peso da Régua	261 773,40 €	13 088,67 €
Município de Torre de Moncorvo	207 620,95 €	10 381,05 €
Município de Vila Real	566 022,64 €	28 301,13 €

Para as restantes entidades que, face aos valores de adjudicação, não será exigida caução, considera-se que, de acordo com o previsto no Programa do Concurso, não deve, também, proceder-se à retenção nos pagamentos prevista no n.º 3 do art.º 88º do CCP.

➢ **Contrato escrito**

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 106º do CCP, compete ao Presidente do órgão executivo a representação da entidade na outorga do contrato.

Para a Vila Real Social, Junta de Freguesia do Pinhão e CIMDOURO, face ao valor de adjudicação, não é exigido contrato escrito, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 95º do CCP.

Para as restantes entidades a quem não foi exigida caução propõe-se, nos termos do n.º 2 do art.º 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas mereceram a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do art.º 77º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário, a qual será acompanhada deste "Relatório final".

Nos termos do n.º 2 do art.º 77º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar dos documentos de habilitação exigidos nos termos do art.º 81º do CCP;
- Para prestar a caução, no caso de ser devida;
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante, no caso das entidades com valores de adjudicação superiores a 10 000€ e inferiores a 200 000€.

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório que está escrito em 13 páginas – sendo 5 do corpo do relatório e 8 dos anexos -, devidamente numeradas e rubricadas com excepção desta que vai ser assinado pelos membros do júri.

Vila Real, 21 de dezembro de 2016

O Júri

Eng. Paulo Noronha | *Eng. João Rodrigues* | *Eng. Américo Pires*

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

Valores parcelares de contratação por entidade da energia ativa

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.	ALIJÓ		ARMAMAR		CARRAZEDA ANSIÃES	
				Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão									
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160 €/kWh					23.602,00	1.453,88 €
		Períodos II e III	0,06160 €/kWh					23.602,00	1.453,88 €
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860 €/kWh					83.668,00	4.902,94 €
		Períodos II e III	0,05860 €/kWh					83.668,00	4.902,94 €
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970 €/kWh					46.626,00	2.317,31 €
		Períodos II e III	0,04970 €/kWh					46.626,00	2.317,31 €
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420 €/kWh					21.817,00	964,31 €
		Períodos II e III	0,04420 €/kWh					21.817,00	964,31 €
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial									
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680 €/kWh	79.481,00	4.514,52 €	92.613,00	5.260,42 €	60.981,00	3.463,72 €
	Horas cheias		0,05450 €/kWh	189.393,00	10.321,92 €	248.962,00	13.568,43 €	152.384,00	8.304,93 €
	Horas de vazio normal		0,04620 €/kWh	92.231,00	4.261,07 €	116.550,00	5.384,61 €	63.406,00	2.929,36 €
	Horas de super vazio		0,05190 €/kWh	59.994,00	3.113,69 €	71.257,00	3.698,24 €	40.164,00	2.084,51 €
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)									
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565 €/kWh	0,00	0,00 €	672,00	37,97 €	7.920,00	447,48 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)		270.359,00	15.275,28 €	40.311,00	2.277,57 €	232.769,00	13.151,45 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599 €/kWh	4.719,00	282,67 €	6.715,00	402,23 €	258,00	15,45 €
	Horas de vazio		0,0458 €/kWh	3.090,00	141,52 €	5.316,00	243,47 €	279,00	12,78 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586 €/kWh	182.834,00	10.714,07 €	108.178,00	6.339,23 €	81.283,00	4.763,18 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		47.502,00	2.783,62 €	4.293,00	251,57 €	23.507,00	1.377,51 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602 €/kWh	564.321,00	33.972,12 €	348.399,00	20.973,62 €	347.986,00	20.948,76 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		163.340,00	9.833,07 €	12.461,00	750,15 €	85.209,00	5.129,58 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456 €/kWh	1.526.619,00	69.613,83 €	960.159,00	43.783,25 €	1.179.281,00	53.775,21 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		218.873,00	9.980,61 €	4.355,00	198,59 €	124.270,00	5.666,71 €
			TOTAIS s/IVA		**174.807,99 €**		**103.169,35 €**		**141.347,51 €**

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.		FREIXO ESPADA À CINTA		LAMEGO		MESÃO FRIO	
					Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão										
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160	€/kWh			62.928,00	3.876,36 €		
		Períodos II e III	0,06160	€/kWh			62.928,00	3.876,36 €		
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860	€/kWh			199.003,00	11.661,58 €		
		Períodos II e III	0,05860	€/kWh			199.003,00	11.661,58 €		
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970	€/kWh			106.216,00	5.278,94 €		
		Períodos II e III	0,04970	€/kWh			106.216,00	5.278,94 €		
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420	€/kWh			48.292,00	2.134,51 €		
		Períodos II e III	0,04420	€/kWh			48.292,00	2.134,51 €		
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial										
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680	€/kWh	73.388,00	4.168,44 €	141.501,00	8.037,26 €	32.750,00	1.860,20 €
	Horas cheias		0,05450	€/kWh	166.555,00	9.077,25 €	429.084,00	23.385,08 €	94.137,00	5.130,47 €
	Horas de vazio normal		0,04620	€/kWh	74.412,00	3.437,83 €	106.802,00	4.934,25 €	14.175,00	654,89 €
	Horas de super vazio		0,05190	€/kWh	43.968,00	2.281,94 €	64.156,00	3.329,70 €	9.500,00	493,05 €
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)										
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565	€/kWh	0,00	0,00 €	1.586,00	89,61 €	224,00	12,66 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)			84.228,00	4.758,88 €	527.902,00	29.826,46 €	91.397,00	5.163,93 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599	€/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	1.802,00	107,94 €
	Horas de vazio		0,0458	€/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	401,00	18,37 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586	€/kWh	94.163,00	5.517,95 €	269.439,00	15.789,13 €	69.394,00	4.066,49 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			37.538,00	2.199,73 €	80.365,00	4.709,39 €	44.690,00	2.618,83 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602	€/kWh	224.060,00	13.488,41 €	1.100.830,00	66.269,97 €	220.686,00	13.285,30 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			98.988,00	5.959,08 €	220.025,00	13.245,51 €	135.041,00	8.129,47 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456	€/kWh	717.423,00	32.714,49 €	2.683.552,00	122.369,97 €	590.827,00	26.941,71 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			68.985,00	3.145,72 €	93.380,00	4.258,13 €	119.239,00	5.437,30 €
			TOTAIS s/IVA			**86.749,72 €**		**342.147,24 €**		**73.920,61 €**

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.		MOIMENTA DA BEIRA		MURÇA		PENEDONO	
					Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão										
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160	€/kWh	22.700,00	1.398,32 €	28.302,00	1.743,40 €	14.986,00	923,14 €
		Períodos II e III	0,06160	€/kWh	22.700,00	1.398,32 €	28.302,00	1.743,40 €	14.986,00	923,14 €
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860	€/kWh	52.053,00	3.050,31 €	60.000,00	3.516,00 €	62.874,00	3.684,42 €
		Períodos II e III	0,05860	€/kWh	52.053,00	3.050,31 €	60.000,00	3.516,00 €	62.874,00	3.684,42 €
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970	€/kWh	19.699,00	979,04 €	16.981,00	843,96 €	40.690,00	2.022,29 €
		Períodos II e III	0,04970	€/kWh	19.699,00	979,04 €	16.981,00	843,96 €	40.690,00	2.022,29 €
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420	€/kWh	6.476,00	286,24 €	5.660,00	250,17 €	16.363,00	723,24 €
		Períodos II e III	0,04420	€/kWh	6.476,00	286,24 €	5.660,00	250,17 €	16.363,00	723,24 €
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial										
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680	€/kWh	24.305,00	1.380,52 €	19.985,00	1.135,15 €	39.969,00	2.270,24 €
	Horas cheias		0,05450	€/kWh	69.268,00	3.775,11 €	57.882,00	3.154,57 €	107.127,00	5.838,42 €
	Horas de vazio normal		0,04620	€/kWh	15.798,00	729,87 €	21.191,00	979,02 €	48.550,00	2.243,01 €
	Horas de super vazio		0,05190	€/kWh	9.722,00	504,57 €	12.673,00	657,73 €	32.022,00	1.661,94 €
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)										
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565	€/kWh	3.169,00	179,05 €	0,00	0,00 €	1.236,00	69,83 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)			365.853,00	20.670,69 €	113.003,00	6.384,67 €	286.192,00	16.169,85 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599	€/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
	Horas de vazio		0,0458	€/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586	€/kWh	247.630,00	14.511,12 €	145.512,00	8.527,00 €	66.518,00	3.897,95 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			51.121,00	2.995,69 €	56.555,00	3.314,12 €	22.555,00	1.321,72 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602	€/kWh	678.400,00	40.839,68 €	438.572,00	26.402,03 €	250.440,00	15.076,49 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			143.697,00	8.650,56 €	166.853,00	10.044,55 €	46.846,00	2.820,13 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456	€/kWh	2.014.426,00	91.857,83 €	1.108.839,00	50.563,06 €	760.469,00	34.677,39 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			150.335,00	6.855,28 €	183.093,00	8.349,04 €	19.241,00	877,39 €
			TOTAIS s/IVA			204.377,79 €		132.218,00 €		101.630,54 €

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.	PESO DA RÉGUA		SABROSA		STA. MARTA PENAGUIÃO	
				Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão									
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160 €/kWh	85.069,00	5.240,25 €				
		Períodos II e III	0,06160 €/kWh	85.069,00	5.240,25 €				
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860 €/kWh	258.030,00	15.120,56 €				
		Períodos II e III	0,05860 €/kWh	258.030,00	15.120,56 €				
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970 €/kWh	126.010,00	6.262,70 €				
		Períodos II e III	0,04970 €/kWh	126.010,00	6.262,70 €				
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420 €/kWh	64.273,00	2.840,87 €				
		Períodos II e III	0,04420 €/kWh	64.273,00	2.840,87 €				
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial									
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680 €/kWh	193.637,00	10.998,58 €	36.627,00	2.080,41 €	55.729,00	3.165,41 €
	Horas cheias		0,05450 €/kWh	495.352,00	26.996,68 €	93.996,00	5.122,78 €	128.101,00	6.981,50 €
	Horas de vazio normal		0,04620 €/kWh	177.032,00	8.178,88 €	39.911,00	1.843,89 €	27.887,00	1.288,38 €
	Horas de super vazio		0,05190 €/kWh	75.644,00	3.925,92 €	24.759,00	1.284,99 €	44.363,00	2.302,44 €
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)									
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565 €/kWh	2.640,00	149,16 €	9,00	0,51 €	4.987,00	281,77 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)		438.384,00	24.768,70 €	354.754,00	20.043,60 €	99.605,00	5.627,68 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599 €/kWh	0,00	0,00 €	3.152,00	188,80 €	0,00	0,00 €
	Horas de vazio		0,0458 €/kWh	0,00	0,00 €	2.237,00	102,45 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586 €/kWh	163.537,00	9.583,27 €	141.538,00	8.294,13 €	107.556,00	6.302,78 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		31.792,00	1.863,01 €	42.718,00	2.503,27 €	24.064,00	1.410,15 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602 €/kWh	560.608,00	33.748,60 €	432.365,00	26.028,37 €	298.588,00	17.975,00 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		95.134,00	5.727,07 €	111.244,00	6.696,89 €	68.960,00	4.151,39 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456 €/kWh	1.586.830,00	72.359,45 €	1.173.044,00	53.490,81 €	810.663,00	36.966,23 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		99.678,00	4.545,32 €	46.656,00	2.127,51 €	84.756,00	3.864,87 €
			TOTAIS s/IVA		**261.773,40 €**		**129.808,41 €**		**90.317,60 €**

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.		S. J. PESQUEIRA		SERNANCELHE		TABUAÇO	
					Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão										
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160	€/kWh	14.846,00	914,51 €			16.964,00	1.044,98 €
		Períodos II e III	0,06160	€/kWh	14.846,00	914,51 €			16.964,00	1.044,98 €
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860	€/kWh	53.236,00	3.119,63 €			57.416,00	3.364,58 €
		Períodos II e III	0,05860	€/kWh	53.236,00	3.119,63 €			57.416,00	3.364,58 €
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970	€/kWh	33.924,00	1.686,02 €			35.232,00	1.751,03 €
		Períodos II e III	0,04970	€/kWh	33.924,00	1.686,02 €			35.232,00	1.751,03 €
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420	€/kWh	14.580,00	644,44 €			18.269,00	807,49 €
		Períodos II e III	0,04420	€/kWh	14.580,00	644,44 €			18.269,00	807,49 €
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial										
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680	€/kWh	73.998,00	4.203,09 €	48.231,00	2.739,52 €	15.342,00	871,43 €
	Horas cheias		0,05450	€/kWh	204.505,00	11.145,52 €	127.218,00	6.933,38 €	43.866,00	2.390,70 €
	Horas de vazio normal		0,04620	€/kWh	81.251,00	3.753,80 €	34.992,00	1.616,63 €	25.422,00	1.174,50 €
	Horas de super vazio		0,05190	€/kWh	47.321,00	2.455,96 €	20.963,00	1.087,98 €	151.213,00	7.847,95 €
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)										
Energia Ativa Bi-Horária	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565	€/kWh	1.299,00	73,39 €	57,00	3,22 €	0,00	0,00 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)			362.846,00	20.500,80 €	225.234,00	12.725,72 €	329.485,00	18.615,90 €
	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599	€/kWh	0,00	0,00 €	6.957,00	416,72 €	0,00	0,00 €
	Horas de vazio		0,0458	€/kWh	0,00	0,00 €	5.049,00	231,24 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586	€/kWh	139.255,00	8.160,34 €	109.097,00	6.393,08 €	86.311,00	5.057,82 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			21.600,00	1.265,76 €	19.853,00	1.163,39 €	69.176,00	4.053,71 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602	€/kWh	443.703,00	26.710,92 €	368.634,00	22.191,77 €	306.118,00	18.428,30 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			41.826,00	2.517,93 €	48.917,00	2.944,80 €	177.659,00	10.695,07 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456	€/kWh	1.404.860,00	64.061,62 €	1.159.322,00	52.865,08 €	713.533,00	32.537,10 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			23.524,00	1.072,69 €	41.481,00	1.891,53 €	165.449,00	7.544,47 €
			TOTAIS s/IVA			**158.651,02 €**		**113.204,06 €**		**123.153,11 €**

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.		TAROUCA		TORRE MONCORVO		VILA NOVA FOZ CÔA	
					Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão										
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160	€/kWh	22.250,00	1.370,60 €			32.548,00	2.004,96 €
		Períodos II e III	0,06160	€/kWh	22.250,00	1.370,60 €			32.548,00	2.004,96 €
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860	€/kWh	71.250,00	4.175,25 €			87.485,00	5.126,62 €
		Períodos II e III	0,05860	€/kWh	71.250,00	4.175,25 €			87.485,00	5.126,62 €
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970	€/kWh	43.000,00	2.137,10 €			48.161,00	2.393,60 €
		Períodos II e III	0,04970	€/kWh	43.000,00	2.137,10 €			48.161,00	2.393,60 €
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420	€/kWh	19.250,00	850,85 €			23.126,00	1.022,17 €
		Períodos II e III	0,04420	€/kWh	19.250,00	850,85 €			23.126,00	1.022,17 €
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial										
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680	€/kWh	59.000,00	3.351,20 €	130.029,00	7.385,65 €	35.503,00	2.016,57 €
	Horas cheias		0,05450	€/kWh	159.000,00	8.665,50 €	311.246,00	16.962,91 €	98.581,00	5.372,66 €
	Horas de vazio normal		0,04620	€/kWh	105.500,00	4.874,10 €	141.433,00	6.534,20 €	29.865,00	1.379,76 €
	Horas de super vazio		0,05190	€/kWh	59.200,00	3.072,48 €	87.807,00	4.557,18 €	16.556,00	859,26 €
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)										
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565	€/kWh	4.805,00	271,48 €	7.997,00	451,83 €	3.496,00	197,52 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)			274.404,00	15.503,83 €	723.226,00	40.862,27 €	428.521,00	24.211,44 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599	€/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
	Horas de vazio		0,0458	€/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586	€/kWh	102.454,00	6.003,80 €	122.763,00	7.193,91 €	123.203,00	7.219,70 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			30.800,00	1.804,88 €	92.930,00	5.445,70 €	52.143,00	3.055,58 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602	€/kWh	323.809,00	19.493,30 €	469.095,00	28.239,52 €	487.425,00	29.342,99 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			76.800,00	4.623,36 €	263.494,00	15.862,34 €	173.906,00	10.469,14 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456	€/kWh	817.857,00	37.294,28 €	1.372.922,00	62.605,24 €	1.741.570,00	79.415,59 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			34.800,00	1.586,88 €	252.636,00	11.520,20 €	174.810,00	7.971,34 €
				TOTAIS s/IVA		**123.612,69 €**		**207.620,95 €**		**192.606,25 €**

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.		VILA REAL		EMARVR		VILA REAL SOCIAL	
					Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão										
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160	€/kWh	49.578,00	3.054,00 €	3.607,07	222,20 €		
		Períodos II e III	0,06160	€/kWh	49.578,00	3.054,00 €	3.607,07	222,20 €		
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860	€/kWh	176.874,00	10.364,82 €	13.417,56	786,27 €		
		Períodos II e III	0,05860	€/kWh	176.874,00	10.364,82 €	13.417,56	786,27 €		
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970	€/kWh	86.195,00	4.283,89 €	9.738,01	483,98 €		
		Períodos II e III	0,04970	€/kWh	86.195,00	4.283,89 €	9.738,01	483,98 €		
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420	€/kWh	30.492,00	1.347,75 €	5.677,79	250,96 €		
		Períodos II e III	0,04420	€/kWh	30.492,00	1.347,75 €	5.677,79	250,96 €		
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial										
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680	€/kWh	268.168,00	15.231,94 €	66.284,00	3.764,93 €		
	Horas cheias		0,05450	€/kWh	691.051,00	37.662,28 €	159.736,00	8.705,61 €		
	Horas de vazio normal		0,04620	€/kWh	233.278,00	10.777,44 €	73.134,00	3.378,79 €		
	Horas de super vazio		0,05190	€/kWh	132.431,00	6.873,17 €	43.276,00	2.246,02 €		
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)										
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565	€/kWh	20.113,00	1.136,38 €	242,00	13,67 €	9.570,00	540,71 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)			173.689,00	9.813,43 €	156.420,00	8.837,73 €	2.557,00	144,47 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599	€/kWh	18.286,00	1.095,33 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
	Horas de vazio		0,0458	€/kWh	17.339,00	794,13 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586	€/kWh	517.889,00	30.348,30 €	209,00	12,25 €	7.245,00	424,56 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			130.133,00	7.625,79 €	65.496,00	3.838,07 €	5.792,00	339,41 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602	€/kWh	1.871.168,00	112.644,31 €	56.283,00	3.388,24 €	18.636,00	1.121,89 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			341.397,00	20.552,10 €	172.464,00	10.382,33 €	16.921,00	1.018,64 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456	€/kWh	5.397.391,00	246.121,03 €	32.805,00	1.495,91 €	12.070,00	550,39 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)			597.502,00	27.246,09 €	165.316,00	7.538,41 €	4.830,00	220,25 €
			TOTAIS s/IVA			**566.022,64 €**		**57.088,78 €**		**4.360,32 €**

Documento impresso no Município de Murça

Douro
Comunidade Intermunicipal

DESIGNAÇÃO			Tarifário PH Energia Lda.	J F PINHÃO		CIMDOURO	
				Energia	Sub-Total	Energia	Sub-Total
CONSUMOS EM MT - Média Tensão							
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	0,06160 €/kWh				
		Períodos II e III	0,06160 €/kWh				
	Horas cheias	Períodos I e IV	0,05860 €/kWh				
		Períodos II e III	0,05860 €/kWh				
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	0,04970 €/kWh				
		Períodos II e III	0,04970 €/kWh				
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	0,04420 €/kWh				
		Períodos II e III	0,04420 €/kWh				
CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial							
Energia Ativa	Horas de ponta		0,05680 €/kWh				
	Horas cheias		0,05450 €/kWh				
	Horas de vazio normal		0,04620 €/kWh				
	Horas de super vazio		0,05190 €/kWh				
CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP+ Normais)							
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,0565 €/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)		28.800,00	1.627,20 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0599 €/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
	Horas de vazio		0,0458 €/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0586 €/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		25.400,00	1.488,44 €	5.794,00	339,53 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0602 €/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		60.000,00	3.612,00 €	16.203,00	975,42 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,0456 €/kWh	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)		8.700,00	396,72 €	5.182,00	236,30 €
			TOTAIS s/IVA		**7.124,36 €**		**1.551,25 €**

Documento impresso no Município de Murça

Município de Murça

Estimativa do Preço Total

CONSUMOS EM MT - Média Tensão - 1 INSTALAÇÃO

DESIGNAÇÃO			Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes ERSE 2017	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta	Períodos I e IV	28.302,00 kWh	0,0463 €/kWh	0,06160 €/kWh	3.053,79 €
		Períodos II e III	28.302,00 kWh	0,0460 €/kWh	0,06160 €/kWh	3.045,30 €
	Horas cheias	Períodos I e IV	60.000,00 kWh	0,0401 €/kWh	0,05860 €/kWh	5.922,00 €
		Períodos II e III	60.000,00 kWh	0,0398 €/kWh	0,05860 €/kWh	5.904,00 €
	Horas de vazio normal	Períodos I e IV	16.981,00 kWh	0,0221 €/kWh	0,04970 €/kWh	1.219,24 €
		Períodos II e III	16.981,00 kWh	0,0220 €/kWh	0,04970 €/kWh	1.217,54 €
	Horas de super vazio	Períodos I e IV	5.660,00 kWh	0,0212 €/kWh	0,04420 €/kWh	370,16 €
		Períodos II e III	5.660,00 kWh	0,0214 €/kWh	0,04420 €/kWh	371,30 €
Energia Reativa	Fornecida	Escalão 1: (0,3<=tg ϕ<0,4)	16.075,00 kvarh	0,0096 €/kvarh		154,32 €
		Escalão 2: (0,4<=tg ϕ<0,5)	15.166,00 kvarh	0,0290 €/kvarh		439,81 €
		Escalão 3: (tg ϕ>=0,5)	21.077,00 kvarh	0,0870 €/kvarh		1.833,70 €
	Recebida		37,00 kvarh	0,0218 €/kvarh		0,81 €
Potência Contratada			3.515,40 kW	1,2090 €/kW.mês		4.250,12 €
Potência Horas de Ponta			1.245,05 kW	8,0330 €/kW.mês		10.001,49 €
					SUB-TOTAL	*37.783,58 €*
Imposto Sobre Consumo Eletricidade			221.886,00 kWh	0,0011 €/kWh		244,07 €
Contribuição Audio-Visual						36,60 €
Termo Tarifário Fixo						0,00 €
					TOTAL 1	**38.064,25 €**

CONSUMOS EM BTE - Baixa Tensão Especial - 2 INSTALAÇÕES

DESIGNAÇÃO			Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes ERSE 2017	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Horas de ponta		19.985,00 kWh	0,0685 €/kWh	0,05680 €/kWh	2.504,12 €
	Horas cheias		57.882,00 kWh	0,0592 €/kWh	0,05450 €/kWh	6.581,18 €
	Horas de vazio normal		21.191,00 kWh	0,0307 €/kWh	0,04620 €/kWh	1.629,59 €
	Horas de super vazio		12.673,00 kWh	0,0282 €/kWh	0,05190 €/kWh	1.015,11 €
Energia Reativa	Fornecida	Escalão 1: (0,3<=tg ϕ<0,4)	1.967,00 kvarh	0,0114 €/kvarh		22,42 €
		Escalão 2: (0,4<=tg ϕ<0,5)	353,00 kvarh	0,0346 €/kvarh		12,21 €
		Escalão 3: (tg ϕ>=0,5)	0,00 kvarh	0,1038 €/kvarh		0,00 €
	Recebida		2.121,00 kvarh	0,0264 €/kvarh		55,99 €
Potência Contratada			993,84 kW	1,3130 €/kW.mês		1.304,91 €
Potência Horas de Ponta			312,05 kW	18,5930 €/kW.mês		5.801,95 €
					SUB-TOTAL	*18.927,48 €*
Imposto Sobre Consumo Eletricidade			111.731,00 kWh	0,0011 €/kWh		122,90 €
Contribuição Audio-Visual						73,20 €
Termo Tarifário Fixo						0,00 €
					TOTAL 2	**19.123,58 €**

CONSUMOS EM BTN - Baixa Tensão Normal (IP-63 Inst + Normais-91 Inst) -154 INSTALAÇÕES

DESIGNAÇÃO			Valores Estimados	Tarifa Acesso Redes ERSE 2017	Tarifário do Comercializador	Preço Final S/ IVA
Energia Ativa	Tarifa Simples	(Pc<=2,3kVA)	0,00 kWh	0,0999 €/kWh	0,0565 €/kWh	0,00 €
		(3,45kVA<=Pc<=20,7kVA)	113.003,00 kWh	0,0999 €/kWh		17.673,67 €
Energia Ativa Bi-Horária	Horas fora de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	0,00 kWh	0,1386 €/kWh	0,0599 €/kWh	0,00 €
	Horas de vazio		0,00 kWh	0,0409 €/kWh	0,0458 €/kWh	0,00 €
Energia Ativa Tri-Horária	Horas de ponta	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	145.512,00 kWh	0,2627 €/kWh	0,0586 €/kWh	46.753,01 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)	56.555,00 kWh	0,2318 €/kWh		16.423,57 €
	Horas cheias	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	438.572,00 kWh	0,1029 €/kWh	0,0602 €/kWh	71.531,09 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)	166.853,00 kWh	0,0771 €/kWh		22.908,92 €
	Horas de vazio	(1,15kVA<=Pc<=20,7kVA)	1.108.839,00 kWh	0,0409 €/kWh	0,0456 €/kWh	95.914,57 €
		(20,7kVA<Pc<=41,4kVA)	183.093,00 kWh	0,0191 €/kWh		11.846,12 €
Potência Contratada		1,15kVA	8 inst	1,51 €/mês		144,96 €
		2,3kVA	8 inst	3,02 €/mês		289,92 €
		3,45kVA	49 inst	4,53 €/mês		2.663,64 €
		4,6kVA	7 inst	6,04 €/mês		507,36 €
		5,75kVA	6 inst	7,55 €/mês		543,60 €
		6,9kVA	15 inst	9,06 €/mês		1.630,80 €
		10,35kVA	29 inst	13,59 €/mês		4.729,32 €
		13,8kVA	2 inst	18,12 €/mês		434,88 €
		17,25kVA	4 inst	22,65 €/mês		1.087,20 €
		20,7kVA	18 inst	27,18 €/mês		5.870,88 €
		27,6kVA	0 inst	36,24 €/mês		0,00 €
		34,5kVA	7 inst	45,3 €/mês		3.805,20 €
		41,4kVA	1 inst	54,36 €/mês		652,32 €
					SUB-TOTAL	*305.411,03 €*
Imposto Sobre Consumo Eletricidade			2.212.427,00 kWh	0,0011 €/kWh		2.433,67 €
Contribuição Audio-Visual						5.636,40 €
Termo Tarifário Fixo						0,00 €
					TOTAL 3	**313.481,10 €**

TOTAL (1+2+3)	**370.668,93 €**
IVA 23%	**83.932,23 €**
IVA 6%	**344,77 €**
TOTAL	**454.945,93 €**

Documento impresso no Município de Murça

INSTALAÇÕES MT - Média Tensão ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763			
CPE	**MORADA**	**DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO**	**POT. CONT (kW)**
PT0002000106585101JE	Município de Murça - Variante EN15 / 5090-000 MURÇA	Estádio de Futebol	292,95

Documento impresso no Município de Murça

INSTALAÇÕES BTE - Baixa Tensão Especial ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763			
CPE	**MORADA**	**DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO**	**POT. CONT (kW)**
PT0002000101340352AD	Praça 5 de Outubro / 5090-112 MURÇA	Edifício Seviços Técnicos	41,41
PT0002000109771968KD	Trav. Tribunal, R/C / 5090-142 MURÇA	Auditório e Biblioteca	41,41

Documento impresso no Município de Murça

INSTALAÇÕES BTN (Normais) - Baixa Tensão Normal ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763			
CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kVA)
PT0002000036639465MP	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Cantina Escolar	3,45
PT0002000036657308EA	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657319EZ	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657332TG	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657343TS	RUA CAPELA ESC MARTIM / 5090-012 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657354RA	RUA DIREITA ES NOURA / 5090 NOURA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657365RZ	RUA ESCOLA ESC PORRAIS / 5090-016 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657376WW	RUA ESCOLA ESC PORRAIS / 5090-016 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657387WJ	RUA ESCOLA ESC RIBEIRINHO / 5090 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657398AR	BAIR DA ESCOLA VARGES / 5090-210 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036657401AG	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Sala Junto as Piscinas	3,45
PT0002000036657412AS	RUA A ENTRADA D PENABEICE / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036658927TN	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Sala lado direito Seixo	3,45
PT0002000036658938RT	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Sala Lado Esquerdo Seixo	3,45
PT0002000036659008GR	ESTRADA NACIONA VALE D'EGUA / 5090-082 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036659019GN	RUA ESCOLA ESC CANDEDO / 5090-011 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660388HR	FUNDO DO POVO MONFEBRES / 5090 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660402HS	RUA ESCOLA ESC SOBREIRA / 5090-017 CANDEDO MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660413LA	RUA CENTRAL ES CARVA / 5090-031 CARVA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660457KR	LARG S PEDRO E CADAVAL / 5090-051 FIOLHOSO	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660481EW	LUGR ESTRADA NA VILARES / 5090-232 VILARES MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660492EJ	LUGR ESTRADA NA VILARES / 5090-232 VILARES MUR	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660515TJ	RUA ESCOLA ESC FIOLHOSO / 5090-052 FIOLHOSO	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660526RR	RUA ESCOLA ESC FIOLHOSO / 5090-052 FIOLHOSO	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660639ME	RUA CIMO POVO TOUBRES / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660754XE	RUA MILITAO B R MURCA / 5090 MURCA	Antigo Matadouro	3,45
PT0002000036660823JE	RUA CENTRAL ES SOBREDO / 5090-200 NOURA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660834ZX	RUA ESCOLA ESC PALHEIROS / 5090-210 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036660845ZK	RUA PRINCIPAL PAREDES / 5090 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663388XB	BAIR DA ESCOLA VALONGO MILHAIS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663399XE	RUA ESCOLA ESC CARVAS/ 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663641KB	RUA ESCOLA ESC SERAPICOS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036663652KE	LARG ESCOLA ES SALGUEIRO / 5090 PALHEIROS	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036664041SC	BAIR CORTINHA N MURCA / 5090-101 MURCA	Habitação	3,45
PT0002000036665385MF	LARG 31 JANEIRO MURCA / 5090-111 MURCA	Sanitários Públicos	3,45
PT0002000036666311EJ	RUA CENTRAL ES MASCANHO / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036669561WC	RUA VALE ESCOL CORTINHAS / 5090-032 CARVA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036670279BW	LUGR ABOLEIRA ABOLEIRA / 5090-071 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	3,45
PT0002000036674672HW	BAIR CORTINHA N MURCA / 5090-101 MURCA	Casa Juiz/Médica	3,45
PT0002000083253951PA	LUGR FONTE FRIA FONTE FRIA / 5090 VILARES MURCA	Bomba Água	3,45
PT0002000036657321EQ	RUA ESTRADA ES CIMO VILA / 5090 JOU	Escola 1º Ciclo - Encerrada	6,9
PT0002000036663071LQ	RUA ANTIGO MATA MURCA / 5090-127 MURCA	Sede de Escuteiros	6,9
PT0002000036665955FW	LUGR ESTRADA PR VILARES / 5090-232 VILARES MURCA	Bomba água Escaleira	6,9
PT0002000036672744AY	RUA CENTRAL ES CARVA / 5090-031 CARVA	Escola 1º Ciclo - Encerrada	6,9
PT0002000071095166CF	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Hab. Lado Esquerdo	6,9
PT0002000088362381WH	RUA CENTRAL OB VARGES / 5090 PALHEIROS	Poço Abastecimento	6,9
PT0002000088855087BH	LUGR MORRO S DO MURCA / 5090 MURCA	Local industrial	6,9

Documento impresso no Município de Murça

INSTALAÇÕES BTN (Normais) - Baixa Tensão Normal
ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763

CPE	MORADA	DESCRIÇÃO DO LOCAL DO CONSUMO	POT. CONT (kVA)
PT0002000102189333TZ	RUA FENTEIRA , MURCA / 5090-104 MURCA	Castelinho/Clube Montanha	6,9
PT0002000103277926LV	BAIR ARVORES , MURCA / 5090-105 MURCA	Bomba Jou	6,9
PT0002000106076283VX	LUGR DA VEIGA , MONFEBRES / 5090-013 CANDEDO MURCA	Est. Trat. Águas Residuais	6,9
PT0002000111683115SV	LUGR MARTIM OB MARTIM / 5090 CANDEDO MURCA	Capela Mort. Martim	6,9
PT0002000116562202CE	LARG IGREJA PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Capela Mort de Porrais	6,9
PT0002000036658847CR	LUGR CASTELO B CASTELO / 5090 JOU	Bomba Água	10,35
PT0002000036662693AY	LUGR PALHEIROS PALHEIROS / 5090 PALHEIROS	Bomba água	10,35
PT0002000036665922MS	BAIR CORTINHA N MURCA / 5090-101 MURCA	Escola nº 2	10,35
PT0002000036668977TB	BAIR S DOMINGOS MURCA / 5090-110 MURCA	Est. Elev. S. Domingos	10,35
PT0002000036670953VD	STIO ZONA ESCOL MURCA / 5090 MURCA	Bomba Furo Escola Sec.	10,35
PT0002000052898457JR	RUA CENTRAL BO VILARES / 5090-232 VILARES MURCA	Bomba Agua	10,35
PT0002000065542525DA	AV PORTELA PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Centro Cultural	10,35
PT0002000080324706TS	LUGR DE FREIRIA FREIRIA / 5090-074 JOU	ETAR Jou	10,35
PT0002000082362541YG	LUGR CIMO DE VI CIMO VILA / 5090 JOU	Bomba Água Lig Depósito	10,35
PT0002000088773038DX	LUGR MORRO S DO MURCA / 5090 MURCA	Local industrial	10,35
PT0002000089534553KH	LUGR MORRO S DO MURC / 5090 MURCA	Local industrial	10,35
PT0002000089557313EP	LUGR CARREIRAO VALONGO MILHAIS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS		10,35
PT0002000100842315SZ	RUA HORTAS , 70 SERAPICOS / 5090-220 VALONGO DE MILHAIS	Etar	10,35
PT0002000100969619FJ	LUGR ESTRADA NA CORTINHAS / 5090 CARVA	Estasção Elevatória/Bomba	10,35
PT0002000101105122BT	PRINCIPAL , 700 MARTIM / 5090-012 CANDEDO MURCA	Polidesportivo	10,35
PT0002000036656577JP	RUA COMEND AMER MURCA / 5090-118 MURCA	Piscinas Descobertas	20,7
PT0002000036667963WD	BAIR TOURAL G MURCA / 5090-108 MURCA	Posto GNR	20,7
PT0002000036667974WC	BAIR TOURAL HA MURCA / 5090-108 MURCA	Hab. Do Cmdt GNR	20,7
PT0002000036673018SG	PRC 5 OUTUBRO MURCA / 5090-112 MURCA	Edificio PALMUS	20,7
PT0002000052898481ZW	RUA SOUTO BOMB FIOLHOSO / 5090-052 FIOLHOSO	Bomba Agua-Campo Futebol	20,7
PT0002000068081497EM	ESTR CRUZAMENTO PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Elevatória cruz Porrais	20,7
PT0002000070995683HE	VARIANTE EN 15 MURCA / 5090-104 MURCA	Oficinas cmm	20,7
PT0002000072161399XY	VARIANTE EN 15 MURCA / 5090-104 MURCA	Fonte Liminosa Mihlões	20,7
PT0002000072824059WJ	LUGR DA PONTE FONTE FRIA / 5090 VILARES MURCA	Recinto p/ motor	20,7
PT0002000080324249AH	LUGR ALAMEDA DO MURCA / 5090 MURCA	Procurar - Junta Freguesia	20,7
PT0002000084542171NQ	PRC JOAQUIM FER MURCA / 5090MURCA	Polidesportivo Ferreira T.	20,7
PT0002000089534597TQ	LUGR ALAMEDA DO MURCA / 5090 MURCA	Procurar	20,7
PT0002000101340363AC	VARIANTE EN 15 MURCA / 5090-104 MURCA	Amarelinho - Pré Escolar	20,7
PT0002000102188738CV	AV PORTELA , 70 PORRAIS / 5090 CANDEDO MURCA	Etar de Porrais	20,7
PT0002000103227002JS	LUGR MARTIM , 7 MARTIM / 5090 CANDEDO MURCA	Est. Trat. Águas Residuais	20,7
PT0002000106006145AE	LUGR DA RIBEIRA VARGES / 5090-210 PALHEIROS	Est. Trat. Águas Residuais	20,7
PT0002000106789721DB	LUGR EIROS VILARES / 5090 VILARES MURCA	Est. Trat. Águas Residuais	20,7
PT0002000036674171LF	ESTRADA DE MILH SOBREIRA / 5090 CANDEDO MURCA	Bomba Água Elevatória	34,5
PT0002000070101435PZ	LUGR RIO TUA-SO CANDEDO / 5090 CANDEDO MURCA	Bomba Poço	34,5
PT0002000073267313TB	PRC 5 OUTUBRO , MURCA / 5090-112 MURCA	Paços do Concelho	34,5
PT0002000075845382BX	STIO ZONA ESCOL MURCA / 5090 MURCA	Polidesportivo Confirmar	34,5
PT0002000078981006KK	STIO ZONA ESCOL MURCA / 5090 MURCA	Piscinas Cobertas	34,5
PT0002000089534575EV	LUGR ALAMEDA DO MURCA / 5090 MURCA	Procurar	34,5
PT0002000117654158WT	PARQUE URBANO DE MURÇA - VARIANTE E.N.15 /5090 MURCA	Parque Urbano de Murça	41,4

Documento impresso no Município de Murça

INSTALAÇÕES BTN-IP - Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763		
CPE	**MORADA**	**P. C. (kVA)**
PT0002000036675163QX	STIO PT20 ASNELA-VILAR II	1,15
PT0002000036675301EX	STIO PT37 REBENTAO-NOUR V	1,15
PT0002000066327129JP	PT 38 MIRADOURO-MUR	1,15
PT0002000073511807GS	RUA CURVA REDONDO	1,15
PT0002000076618076AL	PT 62-MURCA-COVELAS	1,15
PT0002000084042253NA	LUGR CRUZAMENTO DE VARGES - PT0068	1,15
PT0002000107355843JB	LUGR QUINTA DA NOURA - PT0073	1,15
PT0002000115889294CW	LUGR LOMBOS - PT75	1,15
PT0002000036674991PE	STIO PT 2 - LEVANDEIRA	2,3
PT0002000036675004DN	STIO PT 3 - SOBREDO	2,3
PT0002000036675196VC	STIO PT 23 CASTELO-JOU IV	2,3
PT0002000066234174LL	STIO PT43 T.SANTIAGO-MURC	2,3
PT0002000069825883BW	STIO IP 56 FONTE FRIA	2,3
PT0002000071728539GY	STIO PT60 PALHEIRO-PAREDE	2,3
PT0002000072164479YG	STIO PT61 ZONA INDUSTRIAL	2,3
PT0002000077928597NT	PT 64-FIOLHOSO	2,3
PT0002000036675141SB	STIO PT18 ARVORES-MURC IV	3,45
PT0002000036675174QK	STIO PT21 MASCANHO-JOU II	3,45
PT0002000036675185VD	STIO PT22 PENABEI-JOU III	3,45
PT0002000036675208HD	STIO PT 24 V.D'EGUA-JOU V	3,45
PT0002000036675232LX	STIO PT27 SALG.PALHER.III	3,45
PT0002000065369105JA	STIO PT49 GUEIRINHO-MURCA	3,45
PT0002000069819472PP	PT 57-RIBEIRINHA	3,45
PT0002000082895347XS	RUA PORTELA - PT0066	3,45
PT0002000107043639DD	LUGR SOL NASCENTE - PY0065	3,45
PT0002000036674989PC	STIO PT 1 EIRA-MURCA I	4,6
PT0002000036675128ZK	STIO PT16 VARGES-PALH III	4,6
PT0002000036675265CC	STIO PT31 RATICO-NOURA II	4,6
PT0002000036675298EF	STIO PT36 CORT.NOV-M.VIII	4,6
PT0002000065369173QW	STIO PT51 S.DOMINGO-MURCA	4,6
PT0002000075306403ZJ	STIO PT29 ESC.SEC.MURC VI	4,6
PT0002000115817809VR	RUA CASTELO - PT76	4,6
PT0002000036675094JX	STIO PT 12 - CARVA	5,75
PT0002000065368693HM	BAIR S JOSE - PT0035	5,75
PT0002000066835672CK	STIO PT 55 JOU-TOUBRES	5,75
PT0002000069819506DL	STIO PT42 ALTO PRADO-VAL.	5,75
PT0002000071728541GP	STIO PT 58 NOURA-NOURA	5,75
PT0002000082217664DG	LUGR SOBREDO - PT0047	5,75
PT0002000036675221HE	STIO PT26 SERAP-MILHAI II	6,9

INSTALAÇÕES BTN-IP - Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública ENTIDADE: Município de Murça - NIF: 506862763		
CPE	**MORADA**	**P. C. (kVA)**
PT0002000083131799XG	RUA BARROCA - PT0067	6,9
PT0002000101986103LN	LUGR CARVA - PT0048	6,9
PT0002000036675015XT	STIO PT 4 - CANDEDO I	10,35
PT0002000036675026XB	STIO PT 5 CEMITE-MURCA II	10,35
PT0002000036675048BX	STIO PT 7 ABOLEIRA-JOU I	10,35
PT0002000036675072NB	STIO PT10 PORRAIS-CAND II	10,35
PT0002000036675083NE	STIO PT11 SOBRE-CANED III	10,35
PT0002000036675117ZX	STIO PT15 MONFEB.CANED IV	10,35
PT0002000036675152SE	STIO PT 19 PINHEI-MURCA V	10,35
PT0002000036675219HC	STIO PT 25 FREIRIA-JOU VI	10,35
PT0002000036675287KL	STIO PT34 CARREI.NOUR III	10,35
PT0002000065369151SA	STIO PT50 CORTIN.CARVA II	10,35
PT0002000071728528AH	STIO PT59 PALHEIROS-FONTE	10,35
PT0002000088440313XA	RUA CENTRAL - PT0006	10,35
PT0002000107043776SP	VARIANTE EN 15 - PT0069	10,35
PT0002000108014705RS	RUA MELITAO B RIBEIRO LT - PT0070	10,35
PT0002000036675254CD	STIO PT29 ESC.SEC.MURC VI	13,8
PT0002000036675276KP	STIO PT33 MARTIM-CANEDO V	13,8
PT0002000036675243LK	STIO PT 28 - FIOLHOSO	17,25
PT0002000065368818TS	STIO PT 39 VILARES III	17,25
PT0002000065369058BW	STIO PT41 CIMO VILA-MURCA	17,25
PT0002000070564491QB	STIO PT 54 EIRA DO SOUTO	17,25
PT0002000036675312EK	STIO PT30 CADAV-FIOLH III	20,7
PT0002000036675139SD	STIO PT17 SEIXO-MURCA III	34,5

Anexo 2

Proposta de preço

Aquisição de energia elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins

1. Identificação do Concorrente

Denominação Social (3)	Ph Energia, Lda
NIF - Número de Identificação Fiscal (3)	513 239 731

2. Proposta

BTN- Baixa Tensão Normal

Energia ativa		**PEA (Preço da energia ativa) (€/kWh) (1) (2) (3)**	
Simples	Todas as horas	*BTNS*	0,0565
Bi-horário	Horas de vazio	*BTNBV*	0,0458
	Horas fora de vazio	*BTNBF*	0,0599
Tri-horário	Horas de cheia	*BTNTC*	0,0602
	Horas de ponta	*BTNTP*	0,0586
	Horas de vazio	*BTNTV*	0,0456

Para todos os locais de Consumo apresentados no Anexo IIIA e IIB do Caderno de Encargos

BTE- Baixa Tensão Especial

Energia ativa		**PEA (Preço da energia ativa) (€/kWh) (1) (2) (3)**	
Anual	Horas de ponta	*BTEHP*	0,0568
	Horas cheias	*BTEHC*	0,0545
	Horas de vazio normal	*BTEHV*	0,0462
	Horas de super vazio	*BTEHSV*	0,0519

Para todos os locais de Consumo apresentados nos Anexo IIA e IIB do Caderno de Encargos

MT - Média Tensão

Energia ativa		**PEA (Preço da energia ativa) (€/kWh) (1) (2) (3)**	
Anual	Horas de ponta	*MTHP*	0,0616
	Horas cheias	*MTHC*	0,0586
	Horas de vazio normal	*MTHV*	0,0497
	Horas de super vazio	*MTHSV*	0,0442

Para todos os locais de Consumo apresentados no Anexo I do Caderno de Encargos:

Data	Assinatura(s)
5 de dezembro de 2016	ANA LUÍSA PEREIRA VILAS BOAS Assinado de forma digital por ANA LUÍSA PEREIRA VILAS BOAS Dados: 2016.12.05 10:58:32 Z

Notas:

1. Aos preços acrescem as tarifas de acesso à rede e as taxas e impostos em vigor;
2. Todos os preços devem ser apresentados com 4 casas decimais;
3. Células de preenchimento obrigatório.

Documento impresso no Município de Murça